



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

EMENDA ADITIVA AO PLC 11/2025 (nº4)

O vereador João Paulo Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de lei Complementar nº11/2025.

EMENDA ADITIVA Nº04: Fica acrescentado ao Anexo I,

Eixo: Saúde Bem-Estar e Saneamento,

Programa: Saúde da Gente

Objetivo: Qualificar a atenção primária ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção a cuidado com equidade.

AÇÕES: promover formação de Servidores Municipais por meio da capacitação continuada e oferta de cursos de libras para os profissionais da saúde.

METAS FÍSICAS: ao menos 1(um) profissional habilitado para atendimento aos usuários, em 100% das Unidades de Saúde de Rio Branco, em cumprimento do DECRETO nº890 de 10 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: A Emenda aditiva torna-se extremamente indispensável em cumprimento do DECRETO MUNICIPAL Nº 890 DE 10 DE JULHO DE 2014 que “Regulamenta a Lei Municipal nº 1.954, de 27 de dezembro de 2012, no CAPÍTULO IV - DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA que versa em seu:

“Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA na perspectiva da inclusão plena das pessoas com surdez ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos usuários a atenção integral à sua saúde, efetivando:
e) Em até cinco anos da publicação deste decreto, a formação de 01 (um) profissional em 100% (cem por cento) das Unidades da Saúde da Família;”

Em vista do Decreto acima mencionado e ciente de que compete à SEMSA tomar as devidas providências a fim de realizar o seu devido e efetivo cumprimento, ressaltando que em 2019 deveríamos ter 100% da formação concluída de ao menos 1 (um) profissional habilitado para atendimento especializado, a fim de promover a inclusão plena das pessoas com surdez ou com deficiência auditiva, atendendo nas 27 (vinte e sete) UBSs de Rio Branco AC.

Sala das Sessões Governador “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 5 junho de 2025.